



Câmara Municipal

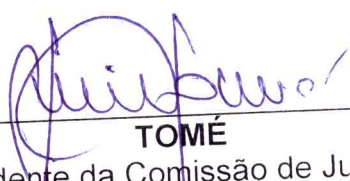
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

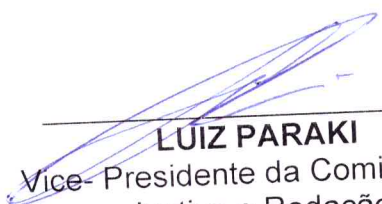
Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026 – De autoria do Vereador Pastor Carlos - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor João Emanuel Mendes Teixeira.

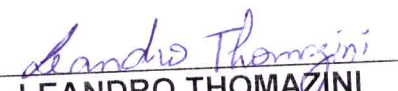
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026 – De autoria do Vereador Pastor Carlos - Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor João Emanuel Mendes Teixeira.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2026

*“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao
Senhor João Emanuel Mendes Teixeira.”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor João Emanuel Mendes Teixeira, em justo reconhecimento à sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2026.

PASTOR CARLOS
VEREADOR – AVANTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

27 / 4 / 26

MARINA TUCCIARELLI
CHefe de Gabinete

ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 00/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E ORÇANÇAS

22 / 4 / 26

MARINA TUCCIARELLI
CHefe de Gabinete
ASSINADO CONFORME PORTARIA Nº 00/2023
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Títulos: Campeão etapa campeonato paulista Pré bike.

Campeão Sul Mineiro de BMX.

Quinto colocado na etapa do campeonato paulista.

Vice campeão copa Brasil.



PASTOR CARLOS
VEREADOR – AVANTE